



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º Retificação/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046612/2022 - SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **046612/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTE PARA URINÁLISE AUTOMATIZADO COM SEDIMENTOSCOPIA E SEMI-AUTOMATIZADO, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE (SEI ID 47855438), PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.740.696/0001-92**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA SUL TRECHO 17, RUA 08, LOTE 170 - Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-222, Telefone: (61) 3403-1300, E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br, pedido.cliente@pmh.com.br, neste ato representada por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**, portadora do RG nº 970.087 SSP/DF e inscrita no CPF nº 381.301.571-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00210364/2022-04, o Segundo Apostilamento ao contrato nº 046612/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o item 8, ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023**, referente ao Apostilamento Primeiro TAP (147072763), conforme segue:

Onde se lê:

| ITEM | CÓDIGO SES | CÓDIGO BR | ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|--------------|---------------|----|-----|-------------------|-------------|
|------|---------------|--------------|---------------|----|-----|-------------------|-------------|

| | | | | | | | |
|-------|-------|--------|--|------|------------|-------------|------------------|
| 1 | 35126 | 339560 | Teste para urinálise semi-automatizado | TIRA | 10.400,00 | R\$ 1,09398 | R\$ 11.377,35 |
| 2 | 35125 | 357606 | Teste para urinálise automatizado | TIRA | 485.500,00 | R\$ 3,73425 | R\$ 1.812.975,95 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 1.824.353,30 |

Leia-se:

| ITEM | CÓDIGO SES | CÓDIGO BR | ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------|-----------|--|------|---------|----------------|--------------------|
| 1 | 35126 | 339560 | Teste para urinálise semi-automatizado | TIRA | 10.400 | R\$ 1,093976 | R\$ 11.377,3504 |
| 2 | 35125 | 357606 | Teste para urinálise automatizado | TIRA | 485.500 | R\$ 3,734245 | R\$ 1.812.975,9475 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 1.824.353,30 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/09/2024, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150003590 código CRC= **D0D00A20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

